

## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 58/XII/2.<sup>a</sup> SL

Aos 29 dias do mês de maio de 2013, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. **Distribuição de iniciativas legislativas;**
2. **Discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas legislativas:**
  - Proposta de Lei n.º 144/XII/2.<sup>a</sup> (GOV) - Procede à segunda alteração à Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, que regula o ingresso nas magistraturas, a formação de magistrados e a natureza, estrutura e funcionamento do Centro de Estudos Judiciários;
  - Projeto de Lei n.º 373/XII/2.<sup>a</sup> (PS) - Quinta alteração à Lei n.º 37/81, de 3 de outubro (Lei da Nacionalidade);
  - Projeto de Lei n.º 382/XII/2.<sup>a</sup> - (PSD) - Quinta alteração à Lei n.º 37/81, de 3 de outubro (Lei da Nacionalidade) - estende a nacionalidade portuguesa originária aos netos de portugueses nascidos no estrangeiro;
  - Projeto de Lei n.º 394/XII/2.<sup>a</sup> (CDS-PP) - Quinta alteração à Lei n.º 37/81, de 3 de outubro, (Lei da Nacionalidade) nacionalidade portuguesa de membros de comunidades de judeus sefarditas expulsos de Portugal;
  - Projeto de Lei n.º 181/XII/1.<sup>a</sup> (PS) - Procede à primeira alteração à Lei n.º 9/2007, de 19 de Fevereiro, reforçando o controlo e prevenção das incompatibilidades, impedimentos e conflitos de interesses dos agentes e dirigentes dos Serviços de Informação da República Portuguesa;
  - Projeto de Lei n.º 286/XII/2.<sup>a</sup> (BE) - Altera a Lei-Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa em matéria de acesso a documentos;
  - Projeto de Lei n.º 287/XII/2.<sup>a</sup> (BE) - Altera a Lei-Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa, reforçando as competências da Comissão de Fiscalização de Dados do SIRP nos casos de recolha ilegítima de informação por parte dos Serviços de Informações;
  - Projeto de Lei n.º 288/XII/2.<sup>a</sup> (BE) - Altera a Lei-Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa, consagrando o "período de nojo" para os seus dirigentes e funcionários com especiais responsabilidades.
3. **Apreciação e votação de relatórios finais de petições, designadamente das Petições n.ºs 247/XII/2.<sup>a</sup> - "Solicita a alteração da Lei n.º 64/78, de 6 de outubro - Organizações fascistas" e 258/XII/2.<sup>a</sup> - "Solicita a alteração da Lei n.º 64/78, de 6 de outubro - Organizações fascistas - Relatora: Deputada Maria Paula Cardoso (PSD)**
4. **Apreciação e votação de relatórios sobre iniciativas europeias;**
5. **Apreciação e votação do parecer solicitado pela Comissão de Economia e Obras Públicas sobre a Proposta de Lei n.º 131/XII/2.<sup>a</sup> - "Altera o Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, e o Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro" - Relator: Deputado Filipe Neto Brandão (PS)**
6. **Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS para audição do Conselho de Fiscalização do Sistema Integrado de Informação Criminal.**
7. **Outros assuntos.**

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Fernando Negrão (PSD), e não havendo iniciativas legislativas para distribuir, procedeu-se à discussão e votação na

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 58/XII/2.<sup>a</sup> SL**

especialidade da [Proposta de Lei n.º 144/XII \(GOV\)](#) - *Procede à segunda alteração à Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, que regula o ingresso nas magistraturas, a formação de magistrados e a natureza, estrutura e funcionamento do Centro de Estudos Judiciários.*

A Proposta de Lei, da iniciativa do Governo, baixara à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 24 de maio de 2013, após aprovação na generalidade.

Apresentaram propostas de alteração os Grupos Parlamentares do PS e do PSD e do CDS-PP, conjuntamente, em 28 de maio.

Na reunião, na qual se encontravam presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV, a Comissão procedeu à discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei e das propostas de alteração.

Da discussão, na qual participaram os Senhores Deputados *Hugo Velosa (PSD)*, *Filipe Neto Brandão (PS)*, *Teresa Anjinho (CDS/PP)*, *António Filipe (PCP)*, *Ricardo Rodrigues (PS)* e *Maria de Belém Roseira (PS)*, resultou o seguinte:

**Propostas de alteração:**

**Artigo 2.º Alteração à Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro (preambular)** – na redação da proposta de substituição apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP – **aprovada** com votos a favor do PSD e do CDS/PP e as abstenções do PS, do PCP e do BE;

Substituição da alínea c) do n.º 2 do **artigo 43.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro** (eliminação do inciso “honestidade intelectual”) – na redação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS – **rejeitada**, com votos contra do PSD e do CDS/PP e a favor do PS, do PCP e do BE.

No debate que antecedeu esta votação, o Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) justificou a proposta explicando que ia ao encontro das objeções constantes do parecer inicial da Ordem dos Advogados, e que visava a eliminação de um conceito de uma gravidade inusitada, indeterminado e indeterminável – a “honestidade intelectual” -, a qual já se continha, aliás, nas

## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 58/XII/2.<sup>a</sup> SL

referências a regras deontológicas e éticas. Considerou tratar-se de um critério insindicável de exclusão, colocando nos avaliadores um poder desmesurado que não devem ter.

O Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD) replicou que, para além de a questão não ter sido suscitada em pareceres posteriores recebidos pela Comissão, não lhe repugnava a manutenção deste critério numa alínea que lhe parecia adequada, contendo outros conceitos indeterminados – como o rigor e o equilíbrio.

Os Senhores Deputados Maria de Belém Roseira (PS) e Ricardo Rodrigues (PS) apelaram a uma mais ponderada reflexão sobre a matéria, por estar em causa um critério subjetivo que não era apenas de exclusão, mas de desempate, e que constituía um precedente perigoso no recrutamento, podendo conduzir, em última análise, a uma queixa por difamação contra o júri. Explicaram que a avaliação deveria ser objetiva, para evitar arbitrariedades e lembraram, em jeito de uma avaliação o impacto da norma, que uma impugnação de concurso com fundamento num conceito desta natureza poderia tornar a decisão muito morosa.

A Senhora Deputada Teresa Anjinho (CDS/PP) lembrou que qualquer Lei com conceitos indeterminados poderia suscitar problemas de aplicação mas que, numa lei desta natureza e num tipo de avaliação colectiva, menos sujeito ao crivo individual, como a que estava em causa, tais riscos pareciam estar afastados. Recordou que uma decisão de exclusão teria sempre de ser fundamentada e que se tratava de um conceito associado ao do “rigor”. Disse ainda tratar-se de uma norma meramente enunciativa.

Substituição dos artigos 79.<sup>o</sup>, 84.<sup>o</sup>, 85.<sup>o</sup> e 91.<sup>o</sup> da **Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro** – na redação das propostas de substituição apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP – **aprovada** com votos a favor do PSD e do CDS/PP e as abstenções do PS, do PCP e do BE;

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 58/XII/2.<sup>a</sup> SL**

**Restante articulado da PPL:**

**artigos 31.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 5; 35.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 2, 3 e 4; 43.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 2, e); 51.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 4; 70.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1 e 95.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1 da Lei n.<sup>o</sup> 2/2008, de 14 de janeiro - aprovados** com votos a favor do PSD e do CDS/PP, contra do PCP e do BE e a abstenção do PS;

**alínea c) do n.<sup>o</sup> 2 do artigo 43.<sup>o</sup> da Lei n.<sup>o</sup> 2/2008, de 14 de janeiro –aprovada,** com votos a favor do PSD e do CDS/PP e contra do PS, do PCP e do BE;

**restantes artigos (incluindo o remanescente de artigos da Lei n.<sup>o</sup> 2/2008, de 14 de janeiro objeto de propostas de alteração): aprovado** com votos a favor do PSD e do CDS/PP, contra do PCP e as abstenções do PS e do BE.

Em seguida, teve lugar a discussão e votação indiciárias na especialidade dos [Projectos de Lei n.<sup>os</sup> 373/XII \(PS\) Quinta alteração à Lei n.<sup>o</sup> 37/81, de 3 de outubro \(Lei da nacionalidade\)](#) e [394/XII/2.<sup>a</sup> \(CDS/PP\) Quinta alteração à Lei n.<sup>o</sup> 37/81, de 3 de outubro \(Lei da nacionalidade\)](#) - nacionalidade portuguesa de membros de comunidades de judeus sefarditas expulsos de Portugal, após o Grupo Parlamentar do PSD ter solicitado o adiamento da votação do Projeto de Lei n.<sup>o</sup> 382/XII/2.<sup>a</sup> - (PSD) - Quinta alteração à Lei n.<sup>o</sup> 37/81, de 3 de outubro (Lei da Nacionalidade) - estende a nacionalidade portuguesa originária aos netos de portugueses nascidos no estrangeiro, que havia baixado à Comissão sem votação, para definição, numa próxima reunião, da metodologia a seguir na sua apreciação, designadamente fixando as audições a promover.

Os Projetos de Lei, da iniciativa do PS e do CDS/PP, haviam baixado à Comissão em 11 de abril de 2013, após aprovação na generalidade. Não foram apresentadas quaisquer propostas de alteração.

Na reunião, na qual se encontravam presentes todos os Grupos Parlamentares, à excepção do PEV, a Comissão procedeu à discussão e votação indiciárias na especialidade dos Projectos de Lei.

Com efeito, de acordo com o disposto no n.<sup>o</sup> 4 do artigo 168.<sup>o</sup> da Constituição da República Portuguesa – conjugado com o disposto na alínea f) do seu artigo 164.<sup>o</sup> –,

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 58/XII/2.<sup>a</sup> SL**

*são obrigatoriamente votadas na especialidade pelo Plenário as leis sobre a matéria da aquisição da cidadania portuguesa - todas as disposições constantes do projeto de texto final devem, portanto, ser votadas na especialidade em plenário.*

Por outro lado, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 168.º da CRP, o texto final, por ter a forma de lei orgânica – artigo 166.º, n.º 2 e 164.º, alínea f) da CRP -, carece de aprovação, na votação final global, por maioria absoluta dos Deputados em efectividade de funções.

Intervieram na discussão os Senhores Deputados Maria de Belém Roseira (PS), Teresa Anjinho (CDS/PP), Hugo Velosa (PSD), António Filipe (PCP) e Cecília Honório (BE) que apreciaram e debateram as soluções dos Projetos de Lei.

Da votação indiciária realizada resultou o seguinte:

- ❖ **Artigo 1.º** (preambular) Alteração à Lei n.º 37/81, de 3 de outubro – na redação idêntica dos dois Projetos de Lei – **aprovado** por unanimidade;
- ❖ **Artigo 6.º da Lei n n.º 37/81, de 3 de outubro** – aditamento de um novo n.º 7 - na redação do Projeto de Lei n.º 373/XII (PS) – **aprovado** por unanimidade;
- ❖ **Artigo 2.º** (preambular) Regulamentação [na redação do Projeto de Lei n.º 373/XII (PS), com substituição da expressão “30 dias” por “90 dias”], proposta oralmente pelos Grupos Parlamentares do PS e do CDS/PP – **aprovado** por unanimidade;
- ❖ **Artigo 3.º** (preambular) Entrada em vigor [na redação do Projeto de Lei n.º 373/XII (PS), com substituição da epígrafe “Entrada em vigor” por “Produção de efeitos” e do inciso “entra em vigor” por “produz efeitos”], proposta oralmente pelo Grupo Parlamentar do PCP – **aprovado** por unanimidade;

Em seguida, o Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD) propôs a consulta do Conselho de Fiscalização dos Serviços de Informação da República Portuguesa previamente à discussão e votação na especialidade dos [Projetos de Lei n.ºs 181/XII/1.<sup>a</sup> \(PS\)](#) - *Procede à primeira alteração à Lei n.º 9/2007, de 19 de Fevereiro, reforçando o*

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 58/XII/2.<sup>a</sup> SL**

*controlo e prevenção das incompatibilidades, impedimentos e conflitos de interesses dos agentes e dirigentes dos Serviços de Informação da República Portuguesa; [286/XII/2.<sup>a</sup> \(BE\)](#) - Altera a Lei-Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa em matéria de acesso a documentos; [287/XII/2.<sup>a</sup> \(BE\)](#) - Altera a Lei-Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa, reforçando as competências da Comissão de Fiscalização de Dados do SIRP nos casos de recolha ilegítima de informação por parte dos Serviços de Informações; e [288/XII/2.<sup>a</sup> \(BE\)](#) - Altera a Lei-Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa, consagrando o "período de nojo" para os seus dirigentes e funcionários com especiais responsabilidades. O Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) disse não se opor à proposta, muito embora o Projeto do PS tivesse resultado precisamente das audições que a Comissão realizara e sugeriu ainda a consulta da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos acerca do Projeto de Lei n.º [286/XII/2.<sup>a</sup> \(BE\)](#) - Altera a Lei-Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa em matéria de acesso a documentos. Foi assim deliberado concretizar as consultas escritas sugeridas antes da discussão e votação na especialidade das iniciativas.*

No terceiro ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Deputada Maria Paula Cardoso (PSD) apresentou o relatório final das [Petições n.ºs 247/XII/2.<sup>a</sup>](#) - "*Solicita a alteração da Lei n.º 64/78, de 6 de outubro - Organizações fascistas*" e [258/XII/2.<sup>a</sup>](#) - "*Solicita a alteração da Lei n.º 64/78, de 6 de outubro - Organizações fascistas*", que foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV, após um breve debate em que intervieram os Senhores Deputados Pita Ameixa (PS), Cecília Honório (BE), António Filipe (PCP) e Pedro Delgado Alves (PS).

O Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) apresentou então brevemente o parecer solicitado pela Comissão de Economia e Obras Públicas sobre a Proposta de Lei n.º 131/XII/2.<sup>a</sup> - "*Altera o Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, e o Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro*", cuja discussão e votação ficou adiada, a pedido do Grupo Parlamentar do PSD, para a subsequente reunião da Comissão, a ter lugar no dia 31 de maio, pelas 9h30.



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 58/XII/2.<sup>a</sup> SL**

Por fim, foi aprovado por unanimidade o requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS para audição do Conselho de Fiscalização do Sistema Integrado de Informação Criminal.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas e 30 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 29 de maio de 2013

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**



**(FERNANDO NEGRÃO)**

**Nota: Aprovada em 05-06-2013**



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E  
GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 58/XII/2.<sup>a</sup> SL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto  
Carlos Peixoto  
Cecília Honório  
Fernando Negrão  
Filipe Neto Brandão  
Francisca Almeida  
Hugo Lopes Soares  
Hugo Velosa  
Isabel Alves Moreira  
Isabel Oneto  
João Lobo  
João Oliveira  
Jorge Lacão  
José Luís Ferreira  
Luís Pita Ameixa  
Maria Paula Cardoso  
Paulo Rios de Oliveira  
Paulo Simões Ribeiro  
Ricardo Rodrigues  
Telmo Correia  
Teresa Anjinho  
Teresa Leal Coelho  
António Filipe  
Carla Rodrigues  
Elza Pais  
Maria de Belém Roseira  
Pedro Delgado Alves  
Pedro Silva Pereira

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Sérgio Sousa Pinto

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados: